

# POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 0417/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 037/2022-CORGERAL-PM-PA, de 04 de fevereiro de 2022, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, em que o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a decisão Administrativa sobre o Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina PORTARIA Nº 005/2020 – CorCPC I, transitou em julgado na administração pública militar em 03 de fevereiro de 2022, conforme publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 024, de 03 de fevereiro de 2022, na qual foi CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO ao Recurso Hierárquico interposto pelo CB PM RG 34624 GIELNO FARIAS OSMAR, por inexistirem razões à modificação do julgamento, pelo que deve ser mantida a Decisão Administrativa que aplicou a penalidade de Exclusão a Bem da Disciplina em desfavor do Recorrente (PAE Nº 2022/143754);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 34624 GILENO FARIAS OSMAR, matrícula funcional nº 572000311, por Decisão Administrativa referente ao Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 005/2020 – CorCPC I.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 34624 GILENO FARIAS OSMAR, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 30º BPM/CPRM, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 30º BPM/CPRM, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 758388

### PORTARIA Nº 0405/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066852 01 55 2022 4 00058 152 0053832 18, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais – Belém/PA, do 3º SGT PM RG 24340 LUIS FERNANDO MONTEIRO FERREIRA, expedida em 31 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 3º SGT PM RG 24340 LUIS FERNANDO MONTEIRO FERREIRA, a contar de 26 de janeiro de 2022, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 758382

### PORTARIA Nº 0418/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066852 01 55 2022 4 00058 154 0053834 14, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais – Belém/PA, do CB PM RG 37184 ANTÔNIO MADSON CAMPOS BARROS, expedida em 31 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o CB PM RG 37184 ANTÔNIO MADSON CAMPOS BARROS, a contar de 29 de janeiro de 2022, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 758379

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**  
**SEÇÃO TÉCNICA**  
**SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL**

**PORTARIA Nº 014/2022 – SSMRPC/PMPA, de 07 de FEVEREIRO de 2022**  
Incorpora e Matrícula os candidatos habilitados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando a homologação da habilitação dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do edital nº 024/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA, de 07 de fevereiro de 2022, para fins de cumprimento das decisões judiciais.

Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:

Art. 1º: Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2020, a ser realizado no 15º BPM (ITAITUBA), os candidatos abaixo relacionados:

1- LUCAS LEONAN DE MORAIS RESUENO (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0801328-80.2022.8.14.0301,

2- EVANZER SANTOS DOS SANTOS (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0801309-60.2022.8.14.0301,

3- PAULO RONALDO CARVALHO MARTINS (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0801528-73.2022.8.14.0301.

Art. 2º O polo do Curso de Formação de Praças – CFP, funcionará no seguinte endereço: POLO ITAITUBA:

LOCAL: QUARTEL DO 15º BPM, Rodovia Transamazônica (BR 230), Nº 709, Bairro: Liberdade, Itaituba/PA. CEP: 68180-010

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 758475

## ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 308/21/DI/DF**, contida no DOE nº 34.706 do dia 27/09/2021; **Onde Lê-Se:** CPF: 946.662.982-04; **Leia-se:** CPF: 946.662.962-04. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 758649

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1410/21/DI/DF**, CONTIDA NO DOE Nº 34.668 DO DIA 12/08/2021 **ONDE LÊ-SE:** Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA. **LEIA-SE:** ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 758637

**Errata da PORTARIA Nº 575/21/DI/DF**, contida no DOE nº 34.808 do dia 23/12/2021; **Onde Lê-Se:** CPF: 429.977.772-49 ; **Leia-se:** CPF: 428.977.772-49 . Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 758613

**Errata da PORTARIA Nº 1508/21/DI/DF**, contida no DOE nº 34.693 do dia 09/09/2021; **Onde Lê-Se:** Servidores: CB PM Weverlon Brito Façanha; CPF: 005.106.092-03; Valor: R\$ 886,20; CB PM Blendo Ferreira Corrêa; CPF: 016.335.922-94; Valor: R\$ 886,20. **Leia-Se:** CB PM Weverlon Brito Façanha; CPF: 005.654.612-22; Valor: R\$ 886,20. SD PM Blendo Ferreira Corrêa; CPF: 010.106.092-03; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 758696

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE CONCESSÃO – ERRATA

**PORTARIA Nº 100/2022-DGA-SUP FUNDOS;** PUBLICADA NO DOE Nº 34848, DE 31/01/22; NO CAMPO DESTINADO A LOTAÇÃO DO SUPRIDO **ONDE SE LÊ:** 30º BPM/CPRM/ANANINDEUA; **LEIA-SE:** 30º CIPM/CPR V/ SANTANA DO ARAGUAIA; ORDENADOR DE DESPESAS: ROBINSON AUGUSTO B. BEZERRA, CEL PM;

### PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO – SEM EFEITO

**PORTARIAS NºS 061 E 095/2022-DGA-SUP FUNDOS,** PUBLICADA NO DOE Nº 34848, DE 31JAN22 QUE AUTORIZARAM A CONCESSÃO EM FAVOR DA CORCPR VI E 26º BPM, RESPECTIVAMENTE; MOTIVO: DE CUNHO ADMINISTRATIVO; ORDENADOR DE DESPESAS: ROBINSON AUGUSTO B. BEZERRA, CEL PM;

**PORTARIAS NºS 151 E 172/2022-DGA-SUP FUNDOS,** PUBLICADA NO DOE Nº 34850, DE 01FEV22, QUE AUTORIZARAM A CONCESSÃO EM FAVOR DA CORGERAL (MAJ IVAN) E 10ª CIPM, RESPECTIVAMENTE; MOTIVO: DE CUNHO ADMINISTRATIVO; ORDENADOR DE DESPESAS: ROBINSON AUGUSTO B. BEZERRA, CEL PM;

Protocolo: 758510